

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOMBRIO
VARA ÚNICA**

PORTARIA Nº 67/2005

O DOUTOR **MARCELO CARLIN** JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SOMBRIO, SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 15/12/2005, em razão dos preparativos para a solenidade de instalação da 2ª Vara.

RESSALTAR que os prazos estão suspensos pela Portaria nº 60/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sombrio, 14 de dezembro de 2005.

MARCELO CARLIN
Juiz de Direito